

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 13/2024

"Dispõe sobre a denominação de próprios públicos que especifica"

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA APROVOU, E, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada **Rua Domingos Perciani**, a rua sem saída que se inicia na Rua Dorival Querubim na altura do número 475 no Bairro Parque Aquático na Estância Hidromineral de Lindoia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2024.


Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Maicon Jorge da Rosa
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Ventura Bono
Vereador 1º Secretário

Ednelson Batista Domingues
Vereador

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

Jussara Demate Pereira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

A proposta de nomear uma via pública em homenagem a Domingos Perciani e sua família é uma expressão de profundo respeito e gratidão pela sua história marcante e pelo legado que deixaram em Lindoia.

A jornada da família Perciani, desde sua origem na Itália até estabelecerem-se na nossa cidade, ressoa como um testemunho de coragem, determinação e amor pela comunidade. Onde hoje repousa o Parque Aquático, outrora abrigava a casa onde viveram os trabalhadores de origem italiana, imbuídos do labor na lavoura de café e do fervor da música, representada pela banda local em que atuavam com paixão.

Domingos, ao lado de sua amada Ana Giovanini, construiu não apenas uma família, mas um legado de solidariedade e compromisso. Sua doação generosa de terras para a construção do lago de Lindoia é um reflexo do seu profundo envolvimento com o bem-estar da comunidade.

Assim, nomear uma via pública em honra à família Perciani é mais do que um gesto simbólico; é uma maneira de preservar para sempre a essência de suas vidas, inspirando-nos a valorizar nossa história e a cuidar uns dos outros com a mesma dedicação e carinho que eles demonstraram ao longo de suas vidas.

Atenciosamente;

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Maicon Jorge da Rosa
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Ventura Bono
Vereador 1º Secretário

Ednelson Batista Domingues
Vereador

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

Jussara Demate Pereira
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br